



Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2014 - PROCESSO Nº 8927/2012
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: EMPRESA VENCEDORA - FAE FERRAGENS E INDÚSTRIA DE HIDRÔMETROS S/A, NO ITEM 01 (ÚNICO), conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 29 de julho de 2015

Eng.º Emanoel Domingos Peixoto
Pregoeiro

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

Portaria nº 533/2015/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº. 201500025113395 (Sindicância Investigatória nº 027/2015), especialmente o Memorando nº067/2015 da Gerência de Auditoria deste Departamento.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o nome do sr. Divino Pereira Rodrigues do serviço de inclusão de veículo marca FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano e modelo 2007/2008, placa NGV-8209, chassi nº 9BD15822786061581, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e no art. 53 da Lei Estadual nº 13.800/01, tendo em vista a prática de irregularidades na realização do citado serviço, devendo o veículo continuar em nome de Dibens Leasing S/A Arrend. Mercantil, CNPJ: 65.654.303/0001-73, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Departamento.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Gerência de RENAVAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento, Gerência de Auditoria para conhecimento e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 27 de Julho de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN-GO

Francisco de Assis Peixoto
Presidente em Substituição do
DETRAN/GO - Port. nº 444/15 - 656

Portaria nº 534/2015/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 122744014 Sind. Invest. nº 11/2015, especialmente o Despacho nº 467/2015 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar os dados e registros existentes de Habilitação local e nacional, em nome de Gibson Cardoso dos Santos, CPF nº 054.536.291-18, tendo em vista as irregularidades verificadas na forma de obtenção da referida CNH, conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste órgão.

Art. 2º À Gerência de RENAVAM e RENACH via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 27 de julho de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

Francisco de Assis Peixoto
Presidente em Substituição do
DETRAN/GO - Port. nº 444/15 - 656

Portaria nº 535/2015/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 21331414, 230343413 e 201500025106351 (Processo Administrativo - P.A. nº 003/2014);

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 468/2015 da Gerência de Auditoria deste Departamento, às fls. 185 e 186;

RESOLVE:

Art.1º **DESCLASSIFICAR** a penalidade de suspensão de 60 (sessenta) dias aplicada, ao permissionário Centro de Formação de Condutores "AB" Três Poderes, código 2745-7, situado no Município de Catalão/GO, pela Portaria nº 363/2015/GP/GSG, de 27 de maio de 2015, deste Gabinete, para 45 (quarenta e cinco) dias, devendo ser detraído o período de 30 (trinta) dias, referente à suspensão cautelar que foi cumprida pelo citado permissionário, por intermédio da Portaria nº 586/2013/GP/GSG, de 22 de novembro de 2013, deste Gabinete, mantendo inalterada a penalidade de suspensão do permissionário Centro de Formação de Condutores "B" Volante citado na Portaria nº 363/2015/GP/GSG, devendo este ato ser registrado no dossiê do citado permissionário.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria Técnica e de Atendimento e Gerência de Credenciamento, Controle e Educação de Trânsito para cumprimento e ciência ao interessado, Diretoria de Operações para conhecimento, Gerência de Auditoria para providências aplicáveis, inclusive intimação dos procuradores constituídos nos autos, caso existam, e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 22 de julho de 2015.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

Francisco de Assis Peixoto
Presidente em Substituição do
DETRAN/GO - Port. nº 444/15 - 656

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO nº: 201500025058126; DATA DE AUTUAÇÃO: 08/05/2015; ASSUNTO: Locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN no Município de Cristalina/GO, situado à Rua 07 de setembro, esquina com a Rua Tupis, Quadra N, Lote 52, Setor Oeste, Cristalina/GO; DATA DA RESCISÃO: 08 de junho de 2015; PARTES: DETRAN/GO e o Sr. Wady Amaral Filho; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201500025055456; DATA DE AUTUAÇÃO: 05/05/2015; ASSUNTO: Contrato nº 040/2014, de prestação de serviços para manutenção, calibração, aferição de cilindros. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 209.002,00 (duzentos e nove mil e dois reais); PARTES: DETRAN/GO e a empresa ELEC-Indústria e Comércio de Equipamentos e Medição Ltda; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2015 59 01 06 452 1005 2.110 03 3.3.90.39.15 ; NOTA DE EMPENHO: 00033; DATA: 10/07/2015; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 93.752,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61. Lei Federal nº. 8.666/93..

DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA nº 015/2015- DETRAN/GO

DESPACHO nº 128/2015 - Trata-se de contrato de renovação da locação de imóvel para o funcionamento da CIRETRAN/GO, na cidade de INDIARA/GO, a ser firmado entre o Departamento

Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e o Sr. ANTONIO TELÉSFORO DE ALMEIDA, CPF nº 095.165.141-20, conforme consta dos autos nº 201500025061964, por meio de DISPENSA LICITATÓRIA, perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 55.332,00, (Cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais), pelo período de 60 (sessenta) meses. A contratação da locação do imóvel do locador citado é imprescindível para a CIRETRAN de INDIARA/GO, desta Autarquia, ao preço de R\$ 922,20 (Novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos) mensais, cuja proposta é a mais vantajosa para a Administração Pública. Deste modo, para tal fim, indica-se o Locador ANTONIO TELÉSFORO DE ALMEIDA inscrito no CPF sob o nº 095.165.141-20, para a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Ao Gabinete do Presidente para ratificação. Gerência Especial de Serviços Gerais, Material, Patrimônio e Licitações, em Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

Bel.ª GLEZIA AVELINO ROSA

Gerência Especial de Serviços Gerais, Material,
Patrimônio e Licitações

TENDO EM VISTA a atribuição a mim conferida e segundo a permissão dada pelo inciso X, do artigo 24, Lei Federal nº 8.666/93, RECONHEÇO e DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para celebrar contrato de renovação de locação de imóvel de propriedade do Sr. ANTONIO FELÉSFORO DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 095.165.141-20, por meio de DISPENSA LICITATÓRIA, perfazendo o valor total de R\$ 55.332,00, (CINQUENTA e CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA e DOIS REAIS), pelo período de 60 (sessenta) meses, ao preço mensal de R\$ 922,20 (Novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos), conforme autos nº 201500025061964, RATIFICO a Declaração de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa acima, razão e fundamentos declinados nos autos acima referidos, independentemente de transcrição. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Presidente do DETRAN-GO

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, Universidade Federal de Goiás - UFG e Instituto de Informática - INF. OBJETO: Cooperação Técnica e Acadêmica entre a FAPEG e UFG, por meio do INF, visando à implementação de ações e metas descritas no Plano de Trabalho específico do Projeto MARATONA DE PROGRAMAÇÃO - FASE REGIONAL. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2015. VIGÊNCIA: 36 meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pela FAPEG Maria Zaira Turchi, Presidente; pela UFG Orlando Afonso Valle do Amaral, Reitor; pela INF Eduardo Simões de Albuquerque, Diretor. Processo nº 201510267000168.

Goiânia, 29 de julho de 2015.

Maria Zaira Turchi
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Concessão de auxílio financeiro para participação em eventos que ocorrem no mês de agosto referente à Chamada Pública 01/2015; Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi - Presidente; Beneficiários relação abaixo:

BENEFICIÁRIOS	Nº DO PROCESSO	VALOR DO PROJETO	VALOR DO EMPENHO	Nº DO EMPENHO	DATA DA FIRMATURA
ADILSON PELÁ	201510267000560	R\$ 2.835,00	R\$ 2.835,00	2016.6605.035.00251	16/07/15
ADRIANA DOS SANTOS PRADO SADOYAMA	201510267000561	R\$ 2.538,00	R\$ 2.538,00	2016.6605.035.00192	16/06/15
ADRIANO STEPHAN NASCENTE	201510267000562	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	2016.6605.035.00228	29/06/15
ALINE PRISCILA PANSANI	201510267000564	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00	2016.6605.035.00232	29/06/15
ANDRÉ AMARAL BRAVIN	201510267000565	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	2016.6605.035.00214	23/06/15
ANDRÉ HENRIQUE FREIRIA OLIVEIRA	201510267000566	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	2016.6605.035.00201	16/06/15
ANTONIO ALONSO	201510267000541	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	2016.6605.035.00211	23/06/15
CARLOS RIBEIRO RODRIGUES	201510267000600	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00	2016.6605.035.00240	30/06/15
CAROLINA HORTA ANDRADE	201510267000542	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	2016.6605.035.00226	29/06/15
CLEITON GREDSON SABIN BENETT	201510267000568	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	2016.6605.035.00229	29/06/15
DANIELA DE MELO E SILVA	201510267000543	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	2016.6605.035.00236	30/06/15
DANIELLA DE SOUZA BEZERRA	201510267000569	R\$ 3.460,00	R\$ 3.460,00	2016.6605.035.00247	16/07/15
EDUARDO DA COSTA SEVERIANO	201510267000570	R\$ 3.498,00	R\$ 3.498,00	2016.6605.035.00235	30/06/15
ELLEN SYNTHIA FERNANDES DE OLIVEIRA	201510267000571	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	2016.6605.035.00282	23/07/15
ERIC DE SOUZA GIL	201510267000572	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	2016.6605.035.00244	03/07/15
ÉRICO DOUGLAS VIEIRA	201510267000573	R\$ 3.010,00	R\$ 3.010,00	2016.6605.035.00237	30/06/15
FREDERICO MARTINS ALVES DA SILVA	201510267000544	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	2016.6605.035.00243	03/07/15
GILBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA	201510267000574	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	2016.6605.035.00239	30/06/15
GLEIBER COUTO SANTOS	201510267000575	R\$ 2.297,30	R\$ 2.297,30	2016.6605.035.00227	29/06/15
GUSTAVO CASTOLDI	201510267000576	R\$ 3.474,00	R\$ 3.474,00	2016.6605.035.00234	30/06/15
GUSTAVO RODRIGUES PEDRINO	201510267000577	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00	2016.6605.035.00200	16/06/15
HEITOR DE ANDRADE RODRIGUES	201510267000545	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	2016.6605.035.00206	17/06/15
HELEN CRISTINE DE REZENDE	201510267000546	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	2016.6605.035.00219	23/06/15
HELIO YOCHIHIRO FUCHIGAMI	201510267000578	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	2016.6605.035.00242	03/07/15
JORGE LUIZ VIEIRA DOS ANJOS	201510267000547	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	2016.6605.035.00223	23/06/15
JOSE YUNIER BELLO CRUZ	201510267000548	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	2016.6605.035.00191	12/06/15
JULIANA BOAVENTURA AVELAR	201510267000549	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	2016.6605.035.00209	19/06/15
KÁTIA APARECIDA DE PINHO COSTA	201510267000579	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	2016.6605.035.00233	29/06/15
KATIANE SANTIAGO SILVA BENETT	201510267000580	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	2016.6605.035.00230	29/06/15
LEANDRO FLÁVIO CARNEIRO	201510267001112	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	2016.6605.035.00246	16/07/15
LILIAN RIBEIRO DE REZENDE	201510267000582	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	2016.6605.035.00225	29/06/15
LUIS ROMAN LUCAMBIO PEREZ	201510267000550	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	2016.6605.035.00231	29/06/15
LUÍZA LUANNA AMORIM PURCENA	201510267000584	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	2016.6605.035.00253	22/07/15
MÁRCIO RAMATIZ LIMA DOS SANTOS	201510267000551	R\$ 5.997,00	R\$ 5.997,00	2016.6605.035.00199	16/06/15
MARCOS VINÍCIOS RABELO PROCOPIO	201510267000585	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	2016.6605.035.00202	16/06/15
MARCUS ANDRÉ SIQUEIRA CAMPOS	201510267000552	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	2016.6605.035.00249	16/07/15
MARIA ALVES GARCIA SANTOS SILVA	201510267000553	R\$ 5.986,72	R\$ 5.986,72	2016.6605.035.00212	23/06/15
MARINA TUYAKO MIZOSHI	201510267000554	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	2016.6605.035.00184	12/06/15
NEWTON FREIRE MURCE FILHO	201510267000555	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	2016.6605.035.00190	12/06/15
PABLO DIEGO SILVA CABRAL	201510267000586	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00	2016.6605.035.00248	16/07/15
PAULO ALEXANDRE DE CASTRO	201510267000587	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	2016.6605.035.00252	16/07/15
PAULO HENRIQUE AZEVEDO SOBREIRA	201510267000556	R\$ 5.996,00	R\$ 5.996,00	2016.6605.035.00193	16/06/15
PAULO ROBERTO SCALCO	201510267000557	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	2016.6605.035.00187	12/06/15